

# Manual de Orientação para Utilização da NFC-e por Prestadores de Serviço - MOPS

(Versão 1.11 - 2021)

## 1. Requisitos para Emissão de NFCe – Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica

- Inscrição Municipal regular na SEMEF;
- Certificado digital e-CNPJ do tipo A1 ou A3;
- Programa emissor de NFC-e\*;
- Conexão com a internet;
- Impressora (recomenda-se a térmica);
- Contribuintes **sem inscrição Estadual (IE)** obter o Código de Segurança do Contribuinte (CSC) no link do portal da SEFAZ, <https://online.sefaz.am.gov.br/nfce/gerenciarTokenNFCe.do?acao=validaLoginCertificado> ou no portal da SEMEF <http://semefatende.manaus.am.gov.br/empresa/solicitacao-do-codigo-de-seguranca-do-contribuinte-csc/> para prestadores **sem inscrição estadual**.
- Contribuintes **com Inscrição Estadual (IE)** obter o Código de Segurança do Contribuinte (CSC) no link do Domicílio Tributário da SEFAZ – DTe.
- Contribuintes **sem Inscrição Estadual (IE)** utilizar a **IE 99.999.999-0**.
- Para consulta ao Portal de Serviços da NFCe acessar a página do Portal de Serviços SEMEF Atende no link: <https://semefatende.manaus.am.gov.br/empresa/nfs/> .
- Para emissão da guia de recolhimento do ISSQN (DAM) acessar o link na página SEMEF Atende: <https://semefatende.manaus.am.gov.br/servicoJanela.php?servico=1316> .
- Para consulta das NFCe emitidas, acessar o portal SEMEF Atende ou acessar o portal de serviços do Nota Manaus <https://nfse-prd.manaus.am.gov.br/nfse/servlet/hlogin>.  
Todos os recolhimentos, relatórios e guias para pagamentos estão disponíveis no portal de serviços do Nota Manaus.
- Não é obrigatório a emissão de NFCe com item de produto (sujeito ao ICMS).
- **Dúvidas:** [notafacilmanaus@pmm.am.gov.br](mailto:notafacilmanaus@pmm.am.gov.br) .

**ATENÇÃO:** Poderá ser utilizado os emissores gratuitos indicados no portal da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Manaus - CDL, no link <http://www.cdlmanaus.com.br/notafiscaleletro.php>, da empresa LSI Informática <http://emissor-nfce-facil.com.br/Download/>, ou ainda por soluções próprias ou comerciais disponíveis no mercado, adequadas ao preenchimento de itens de serviços e em conformidade com os padrões técnicos nacionais da NFCe publicados no portal nacional ([www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)).

## 1.1 Informações Técnicas

No Portal Nacional da NFe – Nota Fiscal Eletrônica, está disponível para download toda a documentação técnica da NFCe – Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica:

Caminho para download da Nota Técnica da NFCe - NT NFCe e Esquemas de XML

<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/principal.aspx>

(Clicar em Documentos>Notas Técnicas)

Caminho para download da Documentação Técnica para o desenvolvimento de sistemas -

Documentação Técnica NFCe

<http://portalnfce.sefaz.am.gov.br/desenvolvedor/documentacao-tecnica/>

Endereços dos webservices de homologação e produção:

<http://portalnfce.sefaz.am.gov.br/desenvolvedor/enderecos-webservices/>

Consulta de autorização da NFCe pela chave de acesso:

<https://sistemas.sefaz.am.gov.br/nfceweb/consultarNFCe.do?acao=submitConsultaNFCe>

### **ATENÇÃO:**

- O CSC de homologação é 0123456789.

- O CSC de produção para prestadores de serviços sem inscrição estadual deve ser obtido através do Portal Semef Atende. Contribuintes com inscrição estadual obter o CSC pelo DTe – Sefaz.

<https://semefatende.manaus.am.gov.br/inventario.php?id=1309>

Notas Técnicas vigentes para a NFCe:

- MOC v.6.0 – Manual de Orientação do Contribuinte.

- Manual de Padrões Técnicos – DANFE e QR Code – v.5.0.

- NT2016.002 v.1.61 – Alteração de Leiaute NFCe.

- NT2013.005 v.1.22 – Alteração de Leiaute NFCe – Versão Nacional 2015.

## 1.2 Exemplo de XML

[https://1drv.ms/u/s!AkzEn2dWU2SWpxXbeIZY\\_gPtOBGw?e=gIBmLC](https://1drv.ms/u/s!AkzEn2dWU2SWpxXbeIZY_gPtOBGw?e=gIBmLC)

## 2. Detalhes de Preenchimento para o Emissor de NFCe

- **Inscrição Municipal do Emitente:** obrigatório o preenchimento para prestador de serviço.
- **Inscrição Estadual do Emitente:** informar “99.999.999-0”. Somente se o Emitente não possuir Inscrição Estadual.

### 2.1 - Cadastro dos Serviços:

- **Código do serviço:** código interno de uso livre do emitente
- **Código NCM:** informar “00”
- **Código CFOP:** informar “5933”
- **Código CEST (CEST):** não informar
- **Código EAN/GTIN:** não informar
- **Informações adicionais do item:** além da descrição do item, este campo permite utilizar 500 caracteres para qualquer detalhamento adicional.

### 2.2 - Itens do ISS:

- **Campos obrigatórios:**
  - **Inscrição Municipal do Prestador de Serviço** (tag: IM; id: C19).
  - **CNAE Fiscal** (tag: CNAE; id: C20).
  - **Código do Regime Tributário** (tag: CRT; id: C21): 1= Simples Nacional; 2=Simples Nacional, excesso sublimite de receita bruta; 3=Regime normal.
  - **Base de cálculo do ISS** (tag: vBC; id: U02), **Alíquota do ISS** (tag: vAliq; id: U03) e **Valor do ISS** ((tag: vISSQN; id: U04).
  - **Código do Município de Ocorrência do Fato Gerador do ISS** (tag: cMunFG; id: U05): “1302603”.
  - **Item da Lista de Serviços** (tag: cListServ; id: U06): Informar o item da lista de serviços em que se classifica o serviço (formato NN.NN).
  - **Código do Serviço Prestado dentro do Município** (tag: cServico; id: U13): **utilizar a CNAE Fiscal do serviço prestado** (formato: NNNN-N/NN)
  - **Exigibilidade do ISS** (tag: indISS; id: U12): 1=Exigível; 2=Não incidência; 3=Isenção; 4=Exportação; 5=Imunidade; 6=Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial; 7=Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo.
  - **Indicador de Incentivo fiscal** (tag: indIncentivo; id: U17): 2=Não.
  - **Data da prestação do serviço** (tag: dCompet; id: W22a): informar a data da efetiva prestação do serviço

### 3. Acesso do Usuário aos Serviços no Nota Manaus

A partir de fevereiro/2018, os contribuintes da NFC-e deverão acessar o sistema da Nota Manaus (<https://nota.manaus.am.gov.br/> ou diretamente no login do contribuinte ou usuário autorizado pelo contribuinte <https://nfse-prd.manaus.am.gov.br/nfse/servlet/hlogin>) para emissão de relatórios e geração de guias de recolhimentos.

Os serviços também podem ser acessados pelo portal Semef Atende através da guia de serviços da NFS – Nota Fácil / NFCe, onde constam todas as orientações relativas a emissão da NFCe <https://sistemas.sefaz.am.gov.br/nfcweb/consultarNFCe.do?acao=submitConsultaNFCe>.

#### 3.1 Emissão de Relatórios

Para gerar relatórios em Excel ou PDF, acessar a guia **Escrituração > Documentos Emitidos**, para visualizar e exportar relatórios.



The screenshot displays the web interface of the Nota Manaus system. At the top left is the logo of the Prefeitura de Manaus. Below it is a navigation menu with the following items: Perfil, Escrituração, Movimento, Conta Corrente, Consultas, Canal Aberto, and Sair. The 'Escrituração' menu is expanded, showing sub-items: A.I.D.F., Substituição de Nota Fiscal, Documentos Emitidos - NFC-e, Declara (with a sub-item 'Consulta Documentos Emitidos - NFCe'), and Nota Fiscal. To the right, the 'CONSULTA DE DOCUMENTOS DECLARADOS EMITIDOS' form is visible. It includes fields for 'Período de:' (with date pickers), 'CPF/CNPJ:', 'Razão Social:', 'Inscrição Municipal:', and 'Nº da Nota:'. The 'Saída:' dropdown is set to 'PDF'. At the bottom of the form are 'Pesquisar' and 'Imprimir' buttons.

Para gerar relatórios em XML, acessar a guia **Escrituração > Declarações > Exportar XML NFCe**.



- A.I.D.F.
  - Substituição de Nota Fiscal
  - Declarações
  - Documentos Emitidos - NFC-e
  - Nota Fiscal
- Notas Recebidas
  - Exportar XML NFCe
  - Importar Lote NFS Recebidas
  - Documentos Emitidos
  - Consultas

**EXPORTA NFC-E**

Notas Contabilidade

Data Início:  Data Fim:

Número NFCe:

Situação: **Todas**

**INFORMAÇÃO:** Pesquisa e exportação podem levar alguns minutos, devido a qtd. de inform

### 3.2 Emissão de Guia de Recolhimento (DAM)

O Sistema Nota Manaus gera automaticamente uma guia para recolhimento nos dias 4, 9 e 10 do mês subsequente a emissão de NFCe, não sendo necessário qualquer ação por parte do contribuinte. Entretanto, é possível gerar uma guia antes do prazo. A seguir, mostramos como fazer.

Acessar a guia [Conta Corrente > Emissão de Guias](#), para gerar o DAM.



The screenshot shows the web interface of the Prefeitura de Manaus. The top navigation bar includes links for Perfil, Escrituração, Movimento, Conta Corrente, Consultas, Canal Aberto, and Sair. The 'Conta Corrente' menu is expanded, showing options for Extrato de ISSQN and Emissão de Guias. The 'Emissão de Guias' option is highlighted. Below the navigation, the 'GUIA DE RECOLHIMENTO' form is displayed. The form includes the following fields:

- Período de Referência: Fevereiro / 2018
- Situação da Guia: Emitido
- Recolhimento: Todos
- Tipo documento: NFCe
- Saída: PDF

At the bottom of the form, there are three buttons: Pesquisar, Gerar Guia, and Imprimir.

**ATENÇÃO:** A guia de pagamento é gerada automaticamente pelo sistema com o encerramento da escrituração declarada pelo documento emitido. Para encerrar a escrituração, acessar a guia [Movimento > Movimento Mensal – NFCe](#) e clicar em encerrar a respectiva competência, conforme mostrado abaixo.



Perfil Escrituração **Movimento** Conta Corrente Consultas Canal Aberto Sair

- Movimentação Mensal
- Movimentação Mensal - Retenção
- Movimento Mensal - NFCe**
- Livro Fiscal
- Livro Fiscal - Retenção
- Livro Fiscal - NFCe

**MOVIMENTAÇÃO MENSAL - NFCe**

PERÍODO  
Ano Inicial: 2018 Ano Final: 2018

Autorizado movimentação a partir de: 1/2013

Pesquisar

ISS Total Ações

Referência	Valor Total das Notas	Base de Cálculo	Total Docs	Valor ISSQN	Estorna	Sem Mov.	Enc.
Jan/2018	0,00	0,00	0	0,00			
Fev/2018	0,00	0,00	0	0,00			

Outro modo é gerar um DAM Avulso, a partir da seleção de NFCe ou Declarações de NFCe, a qual se queira efetuar o pagamento. Acessar a guia **Conta Corrente > Emissão de Guias > Situação da Guia (Todos) > Tipo de Documento (NFCe)** e clicar no botão **GERAR GUIA**



Perfil Escrituração Movimento **Conta Corrente** Consultas Canal Aberto Sair

- Extrato de ISSQN
- Emissão de Guias**

**GUIA DE RECOLHIMENTO**

DADOS DA GUIA

Período de Referência: Agosto 2018

Situação da Guia: Todos

Recolhimento: ISSQN

Tipo documento: NFCe

Saída: PDF

Pesquisar Gerar Guia Imprimir

Nº Guia	Tributo	Referência	Vencdo ISSQN	Doc. Origem	Vencdo Guia	Emissão	Valor	Situação	Escrituração	Visualizar	Emitir	Cancelar
---------	---------	------------	--------------	-------------	-------------	---------	-------	----------	--------------	------------	--------	----------

Anterior 1 Próximo

Na tela seguinte clicar em **Selecionar Documentos** e gerar a guia do DAM Avulso com as NFCe e/ou Declarações que se deseja pagar.

OBS.: Se já existir na competência uma guia emitida, esta terá que primeiro ser cancelada para poder gerar um guia de um DAM avulso.





### 3.3 Declaração de ISSQN de NFCe sem Guia para Recolhimento ou com Erro ou Falta de Destaque do Imposto ou Base de Cálculo ou Alíquotas Incorretas.

A guia de recolhimento gerada pelo sistema da Semef engloba a somatória do ISSQN declarado e informado no momento da emissão e autorização da NFC-e (tag: vISS; id: W20). Na eventualidade de emissão de uma ou mais NFC-e sem ou com imposto a menor que o devido informado pelo emissor de nota fiscal, devido a algum erro de configuração dos serviços cadastrados ou do próprio emissor, o contribuinte poderá relacionar todas as notas fiscais em um único documento e emitir um DAM para recolhimento do imposto, da seguinte forma:

Acessar a guia [Escrituração](#) > [Declarações](#) > [Documentos Emitidos](#) e selecionar uma competência para a declaração das NFC-e geradas sem imposto ou com imposto a menor e incluir um Documento de NFCe.



The screenshot shows the web interface of the Prefeitura de Manaus system. The top navigation bar includes 'Perfil', 'Escrituração', 'Movimento', 'Conta Corrente', 'Consultas', 'Canal Aberto', and 'Sair'. The 'Escrituração' menu is open, showing options like 'A.I.D.F.', 'Substituição de Nota Fiscal', 'Declarações', 'Documentos Emitidos - NFC-e', and 'Nota Fiscal'. The 'Declarações' option is selected, leading to a sub-menu with 'Notas Recebidas', 'Exportar XML NFCe', 'Importar Lote NFS Recebidas', 'Documentos Emitidos', and 'Consultas'. The main content area is titled 'DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS EMITIDOS' and features a 'DATA' section with a 'Mês/Ano' dropdown set to '9/2018'. Below this, there is a message: 'Autorizado movimentação a partir de: 1/2013' and a blue information icon with the text 'INFORMAÇÃO: Consulta não encontrada!'. At the bottom of the main content area, there are two buttons: 'Pesquisar' and 'Incluir', with the 'Incluir' button highlighted by a red rectangular box. Below the buttons is a table header with columns: 'Número', 'Série', 'Modelo', 'Emissão', 'Tipo', 'Tomador', 'CPF/CNPJ', 'Operação', 'Valor Total', 'Visualizar', 'Editar', and 'Excluir'. At the very bottom, there are navigation controls: 'Anterior', a dropdown menu showing '1', and 'Próximo'.

Na tela seguinte, selecionar o documento NFC-e e modelo 65, preencher as informações e relacionar as NFC-e que se está declarando no campo de descrição gerais do serviço e declarar o documento.

Utilizar uma série diferente da NFCe; CPF preencher com zeros e Nome/Razão Social informar "Declaração de NFCe". Código do Município Manaus é 243.

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS EMITIDOS**

Referência: Janeiro / 2018

**DADOS DO DOCUMENTO**

Número:  Série:  Modelo da Nota: **NFCE65**

Documento: **NFCE** Dia de Emissão:

**TOMADOR DE SERVIÇO**

CPF/CNPJ:  Nome / Razão Social:

Município:  E-Mail:

**TRIBUTAÇÃO**

Serviço Prestado: **No município** Operação: **ISS Recolher**

**SERVIÇOS**

Serviço	Valor	Dedução
<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>

**TOTALS**

Valor Total de Serviços: 0,00 Valor Total de Base de Cálculo: 0,00 Valor Total de Imposto: 0,00

**DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO**

[Voltar](#) [Declarar](#)

Uma vez declarado, clicar na guia **Movimento > Movimento Mensal NFC-e** e encerrar a escrituração referente ao documento declarado emitido para emissão da guia de recolhimento (detalhada no item 3.2) ou gerar uma guia avulsa se selecionando o documento declarado emitido.

- Movimentação Mensal
- Movimentação Mensal - Retenção
- Movimento Mensal - NFCE**
- Livro Fiscal
- Livro Fiscal - Retenção
- Livro Fiscal - NFCE

**MOVIMENTAÇÃO MENSAL - NFCE**

PERÍODO

Ano Inicial:  Ano Final:

Autorizado movimentação a partir de: 1/2013

[Pesquisar](#)

ISS Total:  Ações

Referência	Valor Total das Notas	Base de Cálculo	Total Docs	Valor ISSQN	Estorna	Sem Mov.	Enc.
Jan/2018	0,00	0,00	0	0,00		<input checked="" type="checkbox"/>	
Fev/2018	0,00	0,00	0	0,00		<input checked="" type="checkbox"/>	



#### 4. Serviços Prestados pelo Salão Parceiro (Lei 13.352/2016)

A partir de 25.01.2017 os salões de beleza poderão celebrar contratos de parceria, por escrito, com os profissionais que desempenham as atividades de: cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure e pedicure, depilador e maquiador. O salão-parceiro é o responsável pela emissão da nota fiscal de serviços ao consumidor final (NFC-e), devendo ser deduzida da tributação do ISSQN a cota-parte destinada ao profissional parceiro.

• O valor deduzido referente a cota-parte do profissional parceiro deverá ser informado nos campos a seguir discriminados para efeito de cálculo do ISSQN:

- **Valor da Dedução para Redução da Base de Cálculo do ISS** (tag: vDeducao; id: U07): informar o valor a ser deduzido para cálculo do imposto.
- **Deverá ser discriminado na descrição do serviço da NFCe** (tag: xProd; id: I04) o nome do profissional-parceiro e o percentual da respectiva dedução.
- **Indicador de Incentivo Fiscal** (tag: indIncentivo; id: U17): 1=Sim.
- **Informações Adicionais do Produto** (tag: infAdProd; id: V01): deve ser preenchido com as seguintes informações de contrato com o profissional-parceiro: **Flag do Campo (utilizar a sigla SBZ); Nome do Profissional (campo de texto); CNPJ do MEI (campo numérico); % da Parceria (campo numérico).**

Exemplo:

Nome do profissional: Carlos Barbosa;

CNPJ: 11.111.111/0001-01;

Percentual da Parceria: 30%

**Exemplo de xml:**

```
<infAdProd>  
  <infAdProd > SBZ; Carlos Barbosa;11111111000101;30;</infAdProd>  
</infAdProd>
```

## 5. Serviços Prestados por Instituições de Educação do Programa Bolsa Universidade

Deverá ser utilizado os campos abaixo discriminados para detalhamento dos serviços prestados com bolsas de estudos parciais ou integrais, de acordo com a disciplina da Lei Municipal 1.357/09, de 8 de julho de 2009, e as obrigações consignadas no Termo de Adesão ao Programa Bolsa Universidade.

- **O desconto concedido nas mensalidades para efeito de cálculo do ISSQN deverá ser informado no campo a seguir do emissor de NFCe:**
  - **Valor da Dedução para Redução da Base de Cálculo do ISS** (tag: vDeducao; id: U07): informar o valor a ser deduzido para cálculo do imposto.
  - **Base de Cálculo do ISSQN** (tag: vBC; id: U02): aplicar a redução na Base de Cálculo para cálculo do imposto.
  - **Indicador de Incentivo Fiscal** (tag: indIncentivo; id: U17): 1=Sim.

## 6. Serviços Específicos para Diversões, Lazer, Entretenimento, Competições Esportivas, Apresentações de Palestras, Conferências, Seminários e Atividades Congêneres – Diversões em Geral (informações adicionais)

Deverá ser utilizado o campo a seguir demonstrado para detalhamento dos serviços prestados de diversões em geral.

- **Informações Adicionais do Produto** (tag: infAdProd; id: V01): campo com 500 caracteres disponíveis de texto corrido por item de venda para ser preenchido com informações de itens de produto/serviço.
- **Somente pode haver um item de venda por NFC-e (DANFE)**, a exceção dos cinemas que fica facultado a emissão de um DANFE para vários itens de venda, com campo adicional de informações de venda separados por ponto e vírgula, conforme abaixo discriminado.
- Este campo deve ser impresso no DANFE (ingresso/Inscrição), após a descrição dos itens totais de venda.

## 6.1- Implementação para os Demais Serviços de Diversões em Geral

**Regra Geral – 1(hum) único DANFE para cada ingresso ou inscrição.**

**Exemplo: Nº da Autorização Prévia de Evento Eletrônico (APE-e):** 00001; **Data da AIDDP:** nn/nn/nnnn; **Nome do Evento:** Baile de Reveillon; **Local do Evento:** ABC Eventos; **Data do Evento:** nn/nn/nnnn; **Tipo de Ingresso ou inscrição:** cadeira; **Valor unitário do ingresso ou inscrição:** 1,00; **Lote (se houver):** 001; **Campo 9:** ; **Campo 10:** ; **Campo 11:** ;

```
<infAdProd>
  <infAdProd> 00001; nn/nn/nnnn; Baile de Reveillon; ABC Eventos;
  nn/nn/nnnn; cadeira; 1,00; 001 ; ; ; ;</infAdProd>
</infAdProd>
```

- **Obs.:**

- **O Fisco está reservando 3 (três) campos adicionais caso haja necessidade de informação complementar do item de venda.**
- **No caso de inscrição, conter na descrição do serviço a informação “inscrição”, e ainda o título do evento; o local e o dia do evento; o valor da inscrição e no campo de uso exclusivo do Fisco o número e data da Autorização de Impressão de Documento de Diversões Públicas – AIDDP quando da prestação de serviços nas atividades de competições esportivas (consumidor participando como atleta), apresentações de palestras, conferências, seminários e atividades congêneres.**

## 6.2- Implementação para Cinemas e Teatros (Exclusivo para salas de Cinemas e Teatros).

**Exemplo: Nº de Controle de Acesso:** 00000001; **Data e Hora de Emissão do DANFE:** nn/nn/nnnn hh:mm; **Nome do Filme:** Batman; **Sala:** ABC; **Data de Exibição do Filme:** nn/nn/nnnn; **Tipo de Ingresso:** inteira; **Valor unitário do ingresso:** 1,00; **Lugar:** X1.

- **Obs.:**

- **Havendo mais de um ingresso por DANFE, informar sequencialmente os demais ingressos vendidos (itens de venda) separados por ponto e vírgula.**
- **Deverá ser informado no controle de acesso do DANFE impresso o número e série da nota fiscal e número da chave de acesso.**

Exemplo de xml:

```
<infAdicProd>
  <infAdProd> 00001; nn/nn/nnnn hh:mm; Batman; ABC; nn/nn/nnnn;
  inteira; 1,00; X1;cinemas</infAdProd>
</infAdProd>
```

## 7. CARTÓRIOS

Deverá ser informado no campo abaixo discriminado o CPF e NOME do notário responsável pelo estabelecimento:

- Informações Adicionais de Interesse do Fisco (tag: infAdFisco; id: Z02): campo com 2000 caracteres disponíveis de texto:

Exemplo:

Nome do notário responsável pelo estabelecimento: Carlos Barbosa;

CPF: 111.111.111-01.

```
<infAdFisco>
```

```
  <infAdFisco> 11111111101; Carlos Barbosa </infAdFisco>
```

```
</infAdFisco>
```

## 8. INCENTIVO FISCAL TEMPORÁRIO

A Lei Municipal n. 2.830/2021 que institui um incentivo fiscal temporário do ISSQN aos serviços dispostos nos subitens 9.02, 9.03, 12.01 a 12.17 e 17.11 da lista de serviços anexa à Lei n. 2.251/2017, prestados por pessoa jurídica não enquadradas no Simples Nacional, no período de 01 de janeiro a 30 junho de 2022, com redução de 60% do imposto.

Na nota fiscal deverá conter a mensagem ““Redução do ISSQN conforme Lei Municipal n. 2.830/21”.

- A redução aplicável para efeito de cálculo do ISSQN deverá ser informada no campo a seguir do emissor de NFCe:
  - **Valor da Dedução para Redução da Base de Cálculo do ISS, equivalente a 60% do valor do serviço** (tag: vDeducacao; id: U07): informar o valor da redução de 60% do valor da nota.
  - **Base de Cálculo do ISSQN** (tag: vBC; id: U02): aplicar a redução na Base de Cálculo para cálculo do imposto.
  - **Indicador de Incentivo Fiscal** (tag: indIncentivo; id: U17): 1=Sim.

## **9. REGRA DE CANCELAMENTO DA NFCe**

A NFC-e poderá ser cancelada após sua emissão em no máximo 30 minutos no próprio emissor de notas, desde que não tenha ocorrido a prestação do serviço.

Após esse prazo, o contribuinte, exclusivamente prestador de serviços, sem inscrição estadual, poderá solicitar o cancelamento extemporâneo por meio da formalização de um processo administrativo eletrônico ou, preferencialmente, via email para [notafacilmanaus@pmm.am.gov.br](mailto:notafacilmanaus@pmm.am.gov.br), com os motivos que ensejaram o cancelamento, contendo a declaração do tomador de serviços concordando com o cancelamento, acompanhada das cópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF e do Registro Geral de Identificação – RG do tomador de serviços, e, se for o caso, o número da NFCe emitida em substituição à NFC-e a ser cancelada, ou ainda a comprovação do estorno de pagamento (cartão de crédito ou débito).

Poderá ser dispensada a apresentação da declaração do tomador do serviço pessoa física, desde que o prestador em sua solicitação informe os motivos referentes à dificuldade para obtenção da declaração do tomador do serviço, se responsabilizando pessoalmente pelo cancelamento da nota fiscal ou apresente outro comprovante de não realização do serviço.

Os contribuintes com inscrição estadual que emitiram notas conjuntas, de produtos e serviços, deverão habilitar o cancelamento extemporâneo através do Domicílio Tributário Eletrônico – DTe SEFAZ.

## **10. EMISSÃO DE NFCe NOS CASOS DE SERVIÇOS CUJA PRESTAÇÃO TENHA NATUREZA CONTINUADA**

Deverá ser emitida a NFC-e até o último dia do mês em que ocorrer a prestação, independentemente do recebimento do valor do serviço, contendo as informações do mês, ano, tomador do serviço e o tipo do serviço a que se refere a prestação de serviço no campo da descrição do serviço.

Exemplos: Serviços educacionais (mês, ano, nome do aluno e 7º ano do ensino fundamental ou mês, ano, nome do aluno, graduação administração e período ou mês, ano, nome do aluno, curso de inglês avançado).

Planos de saúde (mês, ano, tipo de plano);

Academias de ginástica (mês, ano, nome do aluno, tipo de plano).

## **11. INFRAÇÕES A LEGISLAÇÃO FISCAL**

**LEI Nº 2.568, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Art. 10.** As prestações dos serviços descritos nos subitens 12.01 e 12.03 a 12.17 da lista anexa à Lei n. 2.251, de 2 de outubro de 2017, subordinam-se à Autorização Prévia de Eventos Eletrônica (APE-e) para sua realização em Manaus, ficando os prestadores obrigados, conforme regulamento:

(...)

**§ 3.º** A realização de evento sem APE-e ensejará a aplicação de multa de cinquenta UFMs aos prestadores dos serviços dispostos no caput deste artigo.

(...)

**§ 5.º** As penalidades dispostas neste artigo não excluem a possibilidade de apreensão, pela autoridade fiscal competente, de ingressos e inscrição ou outros instrumentos ou bens utilizados como meio de acesso a eventos sem APE-e, abrangendo, ainda, os equipamentos que sirvam para emissão e armazenamento da comercialização do evento irregular.

**Art. 11.** Os agenciadores virtuais de que trata o inciso VI do § 1.º do art. 10 desta Lei não poderão vender ingressos e inscrições de eventos que não disponham de APE-e.

**Parágrafo único.** O descumprimento do disposto neste artigo enseja a aplicação de multa de cinquenta UFMs.

**Art. 13.** O promotor do evento deverá apresentar os contratos de todos os serviços de apoio, tais como instalações, segurança, vigilância, saúde, dentre outros, celebrados para realização do evento, no prazo de até dois dias úteis antes da data fixada para realização do evento.

**Parágrafo único.** O descumprimento do disposto neste artigo ensejará a aplicação de multa de dez UFMs.

**LEI 1.090, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**Art. 1.º** Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) que deverá ser emitida por ocasião da prestação de serviços, observados os seguintes modelos: I – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), Modelo I, destinada predominantemente a tomador de serviço pessoa jurídica, conforme regulamento; e II – Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), Modelo II,





destinada predominantemente a tomador de serviço pessoa física, conforme regulamento. (alteração dada pelo art. 14 da LEI Nº 2.568, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019).

§ 2.º O contribuinte que não atender à obrigação de emissão de NFS-e, modelo I ou II, fica sujeito às seguintes multas, aplicadas de ofício pela autoridade fiscal competente, seja em procedimento fiscal ou decorrente de serviços de inteligência ou de reclamação efetuada por tomadores de serviços: (alteração dada pelo art. 14 da LEI Nº 2.568, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019).

I – cinco UFMs – na falta ou emissão irregular de uma a cinquenta NFS-e ou NFC-e;

II – dez UFMs – na falta ou emissão irregular de cinquenta e uma a cem NFS-e ou NFC-e;

III – vinte UFMs – na falta ou emissão irregular de cento e uma a cento e cinquenta NFS-e ou NFC-e;

IV – quarenta UFMs – na falta ou emissão irregular de cento e cinquenta e uma a duzentas NFS-e ou NFC-e;

V – oitenta UFMs – na falta ou emissão irregular de duzentas e uma a duzentas e cinquenta NFS-e ou NFC-e;

VI – cento e sessenta UFMs – na falta ou emissão irregular a partir de duzentas e cinquenta e uma NFS-e ou NFC-e.

(...)

§ 6.º As penalidades previstas nos incisos V e VI do § 2.º deste artigo serão aplicadas com redutor de cinquenta por cento para Microempresas. (alteração dada pelo art. 14 da LEI Nº 2.568, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019).

## **ANEXOS:**

**ANEXO I** - Lista de Serviços da Lei Complementar 116/03 e Atividades Econômicas (CNAE) com as respectivas alíquotas.

**ANEXO II** - Lista de Serviços e Atividades Econômicas (CNAE) e respectivas alíquotas do ISSQN, das pessoas jurídicas obrigadas a emitir NFCE para pessoas físicas ou jurídicas sem retenção na fonte do imposto (art. 20 do Decreto Municipal 3.725/17).



PREFEITURA DE  
**MANAUS**

SEMEF  
Finanças, Tecnologia da  
Informação e Controle Interno



Dúvidas: [notafacilmanaus@pmm.am.gov.br](mailto:notafacilmanaus@pmm.am.gov.br)

## ANEXO I - Lista de Serviços da Lei Complementar 116/03 e Atividades Econômicas (CNAE) com as respectivas alíquotas.

**Atenção:** A partir de 29/03/17 as alíquotas dos serviços de ensino superior passam de 3% para 5% e de serviços portuários passam de 4% para 5%, conforme disposto na Lei Municipal 2.196/16.

<b>CÓDIGO DO SERVIÇO (CNAE) - cServiço (U13) NT2013.005</b>	<b>ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS (LC 116/03) - cListServ (U06) NT2013.005</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>ALIQ.</b>
1011201	14.05	SECAGEM E SALGA DE COUROS E PELES DE BOVINOS	5,00
1011202	14.05	SECAGEM E SALGA DE COUROS E PELES DE EQUÍNOS	5,00
1011203	14.05	SERVIÇO DE COURO DE OVINOS E CAPRINOS, SECAGEM E SALGA	5,00
1011204	14.05	SERVIÇO DE SECAGEM E SALGA DE COURO DE BUFALINOS	5,00
1011205	14.05	MATADOURO - ABATE DE RESES SOB CONTRATO, EXCETO ABATE DE SUÍNOS	5,00
1012103	14.05	SALGA DE COUROS E PELES DE SUÍNOS (PORCOS)	5,00
1012104	14.05	MATADOURO - ABATE DE SUÍNOS SOB CONTRATO	5,00
1031700	14.05	BENEFICIAMENTO DE CASTANHA-DE-CAJU E DE CASTANHA-DO-PARÁ	5,00
1042200	14.05	REFINO DE ÓLEOS VEGETAIS COMESTÍVEIS E NÃO COMESTÍVEIS (EXCETO DE MILHO)	5,00
1051100	14.05	BENEFICIAMENTO DE LEITE	5,00
1061901	14.05	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	5,00
1069400	14.05	BENEFICIAMENTO DE CEVADA EM GRÃO E SAGU	5,00
1081301	14.05	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	5,00
1099605	14.05	BENEFICIAMENTO DE CHÁ DE ERVAS DIVERSAS	5,00
1099699	14.05	BENEFICIAMENTO DE GUARANÁ (EM BASTÃO, EM PÓ, ETC)	5,00
1311100	14.05	BENEFICIAMENTO REALIZADO EM ESTABELECIMENTO NÃO AGRÍCOLA DE ALGODÃO (ALGODÃO CARDADO, PENTEADO, ETC.)	5,00
1312000	14.05	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS	5,00
1340501	14.05	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	5,00
1340502	14.05	ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	5,00
1340599	14.05	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	5,00
1351100	14.09	CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDOS PARA USO DOMÉSTICO, QUANDO NÃO INTEGRADA A TECELAGEM	5,00
1411802	14.09	FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS	5,00
1412601	14.09	ATELIER DE COSTURA	5,00
1412602	14.09	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	5,00
1412603	14.09	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	5,00



1413402	14.09	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	5,00
1413403	14.09	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS	5,00
1421500	14.09	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MEIAS	5,00
1531902	14.05	ACABAMENTO DE CALÇADOS DE COURO SOB CONTRATO	5,00
1610010	7.13	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS	5,00
1610020	7.11	SERVIÇO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURA	5,00
1610030	7.14	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	5,00
1610201	14.13	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	5,00
1610202	14.05	BENEFICIAMENTO DE MADEIRA (SERRADA, RESSERRADA, ETC.)	5,00
1610990	17.05	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR	5,00
1610990	17.05	SERVIÇOS DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA A AGRICULTURA	5,00
1610999	17.01	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
1622699	14.13	SERVIÇO DE CARPINTARIA	5,00
1628010	5.04	SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM ANIMAIS	5,00
1628010	5.04	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, FERTILIZAÇÃO IN VITRO E CONGÊNERES NA ÁREA VETERINÁRIA.	5,00
1628020	5.08	SERVIÇO DE TOSQUIAMENTO DE OVINOS	5,00
1628020	5.08	GUARDA, ALOJAMENTO OU SERVIÇO CONGÊNERES, PARA ANIMAIS.	5,00
1628030	5.08	SERVIÇOS DE MANEJO DE ANIMAIS (CONDUÇÃO, PASTOREIO)	5,00
1628030	5.08	TRATAMENTO, EMBELEZAMENTO, TOSQUIA OU SERVIÇO CONGÊNERES, PARA ANIMAIS	5,00
1628990	17.05	EMPREGADORES DE MÃO-DE-OBRA PARA A PECUÁRIA	5,00
1628990	5.08	SERVIÇO DE ALOJAMENTO DO GADO DE CURTA DURAÇÃO	5,00
1628990	5.08	SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE PINTOS	5,00
1628990	7.10	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALINHEIROS E DE BANHEIRO CARRAPATICIDA	5,00
1628990	5.08	AMESTRAMENTO DE ANIMAIS	5,00
1628999	17.01	ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
1636000	14.05	ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA	5,00
1811301	13.04	IMPRESSÃO DE JORNAIS	2,00
1811302	13.04	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS	2,00
1812100	13.04	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA	2,00
1813001	13.04	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	2,00
1813001	24.01	CONFECÇÃO DE PLACAS, DE SINALIZAÇÃO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS OU CONGÊNERES	5,00
1813099	13.04	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	2,00
1821100	13.04	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO	2,00
1822900	13.04	IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE IMPRESSOS EM GERAL	2,00
1822900	13.04	SERIGRAFIA (SILK-SCREEN) E CONGÊNERES	2,00



1822900	13.04	FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA E OUTRAS MATRIZES GRÁFICAS E OUTROS SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO GRÁFICA	2,00
1822901	14.08	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	5,00
1822999	14.08	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	5,00
1822999	13.04	ACABAMENTO GRÁFICO EM GERAL, INCLUSIVE CORTE, RECORTE, DOBRA E PERFURAÇÃO	5,00
1830001	13.01	REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE	5,00
1830002	13.02	REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE	5,00
1830003	1.07	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE	5,00
1922502	14.05	RERREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES	5,00
2101070	7.14	REFLORESTAMENTO COM ABATE DE ARVORES	5,00
2101990	7.16	PRODUÇÃO DE PRODUTOS NÃO-MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS PLANTADAS	5,00
2122000	4.07	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	5,00
2209010	7.16	EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS	5,00
2209030	26.01	COLETA DE CASTANHA-DO-PARÁ EM FLORESTAS NATIVAS	5,00
2209040	26.01	COLETA DE LÁTEX EM FLORESTAS NATIVAS	5,00
2209050	26.01	COLETA DE PALMITO	5,00
2209060	7.14	CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS	5,00
2209990	26.01	COLETA DE PRODUTOS NÃO-MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS	5,00
2212900	14.04	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS	5,00
2212900	14.04	SERVIÇO DE PNEUS (RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM OU REMOLDAGEM)	5,00
2219600	14.05	BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA	5,00
2229399	14.05	BENEFICIAMENTOS DE MATERIAL PLÁSTICO, TINGIMENTO, PIGMENTAÇÃO E OUTROS	5,00
2306000	11.04	SERVIÇOS DE DESCARREGAMENTO DE MADEIRAS	5,00
2306000	16.01	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TORAS	5,00
2306000	28.01	AVALIAÇÃO DE MASSAS FLORESTAIS EM PÉ	5,00
2306000	28.01	ESTIMATIVA DE VALOR DE MADEIRA	5,00
2306000	7.12	CONTROLE E TRATAMENTO DE AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS EM ÁREAS DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO	5,00
2306000	7.14	SEMEADURAS E PLANTIO DE MUDAS DE ESPÉCIES FLORESTAIS	5,00
2306000	7.14	SERVIÇO DE ABATE E DERRUBADA DE ARVORES	5,00
2306009	17.01	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL	5,00
2330301	7.02	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA	5,00
2330305	7.02	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO	5,00
2391501	14.05	BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO	5,00
2391502	14.05	APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO	5,00



2391503	14.05	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS	5,00
2392300	14.05	BENEFICIAMENTO DE GESSO OU GIPSITA	5,00
2399101	14.05	DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL	5,00
2399199	14.05	SERVIÇO DE BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NAO-METALICOS NÃO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO	5,00
2511000	14.13	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS SOB ENCOMENDA	5,00
2512800	14.13	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL SOB ENCOMENDA (PORTOES, MARCOS OU BATENTES, GRADES, BASCULANTES, PORTAS, JANELAS ETC.)	5,00
2532201	14.05	SERVIÇO DE ESTAMPARIA DE METAIS	5,00
2539001	14.05	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	5,00
2539002	14.05	SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS	5,00
2542000	14.13	SERRALHERIA (EXCETO ESQUADRIAS)	5,00
2543800	14.05	SERVIÇOS DE FERRAMENTARIA	5,00
2599301	7.02	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO	5,00
2599302	14.05	SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS	5,00
2599399	14.05	BRITAMENTO, LAVAGEM, PENEIRAÇÃO E OUTROS BENEFICIAMENTOS DE ESCORIAS OU DE OUTROS RESIDUOS METALÚRGICOS	5,00
2610800	14.06	MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS PARA TERCEIROS	5,00
2651500	14.06	CONCEPÇÃO, INSTALAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	5,00
2652300	14.06	SERVIÇO DE MONTAGEM DE CRONÔMETROS E RELÓGIOS	5,00
2722802	14.05	RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	5,00
2930103	14.01	SERVIÇO DE BLINDAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5,00
2950600	14.03	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	5,00
3116030	26.01	COLETA DE OUTROS PRODUTOS MARINHOS	5,00
3116040	17.01	ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA SALGADA	5,00
3124030	26.01	COLETA DE OUTROS PRODUTOS AQUÁTICOS DE ÁGUA DOCE	5,00
3124040	17.01	ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA DOCE	5,00
3211601	39.01	LAPIDAÇÃO DE GEMAS	5,00
3211603	39.01	CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS	5,00
3213050	17.01	ATIVIDADES DE APOIO À AQÜICULTURA EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA	5,00
3221070	17.01	ATIVIDADES DE APOIO À AQÜICULTURA EM ÁGUA DOCE	5,00
3250706	4.14	SERVIÇO DE PRÓTESE DENTARIA	5,00
3250709	4.13	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS ÓPTICOS	5,00
3299099	14.05	BENEFICIAMENTO DE ALGAS MARINHAS	5,00
3299099	14.05	SERVIÇO DE TAXIDERMIA	5,00
3311200	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS	5,00



3312102	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	5,00
3312103	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	5,00
3312104	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS	5,00
3313901	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS	5,00
3313902	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS	5,00
3313902	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS	5,00
3313999	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00
3314701	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS	5,00
3314701	14.01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	5,00
3314702	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS	5,00
3314703	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS	5,00
3314703	14.01	Manutenção e reparação de válvulas industriais	5,00
3314704	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES	5,00
3314704	14.01	Manutenção e reparação de compressores	5,00
3314705	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS	5,00
3314706	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS	5,00
3314707	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	5,00
3314708	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS	5,00
3314709	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO	5,00
3314710	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00
3314711	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA	5,00
3314712	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS	5,00
3314713	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA	5,00
3314713	14.01	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	5,00
3314714	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECÇÃO E EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO	5,00
3314715	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO	5,00
3314716	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS	5,00
3314717	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES	5,00





3314718	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA	5,00
3314719	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO	5,00
3314720	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS	5,00
3314721	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS	5,00
3314722	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DO PLÁSTICO	5,00
3314799	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00
3314799	14.01	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	5,00
3315500	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	5,00
3316301	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AERONAVES, EXCETO A MANUTENÇÃO NA PISTA	5,00
3316301	14.05	PINTURA, POLIMENTO, ENVELOPAMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE AERONAVES, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS EM GERAL	5,00
3316302	14.01	MANUTENÇÃO DE AERONAVES NA PISTA	5,00
3317101	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES	5,00
3317102	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER	5,00
3319800	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00
3321000	14.06	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	5,00
3329501	14.06	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	5,00
3329599	14.06	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00
3513100	10.05	CORRETAGEM, INTERMEDIÇÃO E AGENTES (AGENCIAMENTO) DE ENERGIA ELÉTRICA PRODUZIDA POR TERCEIROS	5,00
3514000	10.10	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,00
3520402	10.05	ATIVIDADES DE CORRETORES OU AGENTES DE GÁS QUE ORGANIZAM A VENDA DE GÁS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO OPERADOS SOB CONTRATO	5,00
3530100	14.01	SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE AR CONDICIONADO	5,00
3600601	7.12	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	5,00
3600602	16.01	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	5,00
3701100	7.09	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	5,00
3702900	7.09	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	5,00
3811400	7.09	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	5,00
3812200	7.09	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	5,00
3821100	7.09	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	5,00





3822000	7.09	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	5,00
3831901	7.09	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	5,00
3831999	7.09	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO	5,00
3832700	7.09	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS	5,00
3839401	7.09	USINAS DE COMPOSTAGEM	5,00
3839499	7.09	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00
3900500	7.09	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	5,00
4110700	7.03	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	5,00
4120400	7.02	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	5,00
4120400	7.05	REFORMAS EM APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, ETC.	5,00
4211101	7.02	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	5,00
4211101	7.05	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	5,00
4211102	7.05	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	5,00
4212000	7.02	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	5,00
4212000	7.05	MANUTENÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	5,00
4213800	7.02	OBRAS DE URBANIZAÇÃO	5,00
4213800	7.05	REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	5,00
4221901	7.02	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,00
4221902	7.02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,00
4221903	14.01	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,00
4221904	7.02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	5,00
4221905	14.01	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	5,00
4222701	7.02	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	5,00
4222702	7.02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO	5,00
4223500	7.02	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO	5,00
4291000	7.02	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	5,00
4291000	7.16	LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS, AÇUDES E SIMILARES (OBRAS DE DRAGAGEM)	5,00
4292801	14.01	SERVIÇO DE SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	5,00
4292801	7.02	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	5,00
4292802	7.02	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	5,00
4299501	7.02	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	5,00
4299501	7.05	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS (EXCETO EDIFICAÇÕES)	5,00
4299599	7.02	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00



4299599	7.15	OBRAS DE AÇUDES	5,00
4299599	7.15	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	5,00
4311801	7.04	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	5,00
4311802	7.02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	5,00
4312600	7.02	PERFURAÇÕES E SONDAGENS	5,00
4313400	7.02	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	5,00
4319300	7.02	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00
4321500	14.01	MANUTENÇÃO ELÉTRICA	5,00
4321500	7.02	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	5,00
4322301	7.02	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	5,00
4322301	14.01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	5,00
4322302	14.01	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	5,00
4322302	7.02	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	5,00
4322303	14.01	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO	5,00
4322303	7.02	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	5,00
4322303	14.01	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	5,00
4329101	14.01	REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE ANÚNCIOS LUMINOSOS OU NÃO	5,00
4329101	14.06	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	5,00
4329102	14.06	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE	5,00
4329103	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	5,00
4329103	7.02	INSTALAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	5,00
4329104	7.02	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	5,00
4329104	7.05	MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SINAIS LUMINOSOS (SEMÁFOROS)	5,00
4329105	7.02	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO	5,00
4329199	14.06	MONTAGEM DE (POR CONTA DE TERCEIROS) ESTRUTURAS DE MADEIRA	5,00
4329199	7.02	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
4330401	7.02	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	5,00
4330402	14.13	EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA EM OBRAS, RESIDÊNCIAS, LOJAS E ETC. QUANDO NÃO REALIZADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE	5,00
4330402	7.02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	5,00
4330403	7.02	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	5,00
4330404	7.05	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	5,00
4330405	7.06	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	5,00
4330405	7.06	COLOCAÇÃO DE PAPÉIS DE PAREDE	5,00



4330405	7.06	COLOCAÇÃO DE TACOS, CARPETES E OUTROS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DE PISOS	5,00
4330405	7.07	SERVIÇOS DE RASPAGEM, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINAS EM PISOS, PAREDES E TETOS	5,00
4330405	7.08	SERVIÇOS DE CALAFETAGEM	5,00
4330499	7.02	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	5,00
4330499	7.05	TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES	5,00
4330499	7.06	INSTALAÇÃO DE BALCÕES, EQUIPAMENTOS PARA LOJAS COMERCIAIS, TOLDOS, PERSIANAS (POR CONTA DE TERCEIROS)	5,00
4330499	7.06	SERVIÇOS DE TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES	5,00
4330499	7.06	INSTALAÇÃO DE ESPELHOS POR CONTA DE TERCEIROS	5,00
4391600	7.02	OBRAS DE FUNDAÇÕES	5,00
4391600	7.02	LOCAÇÃO DE BATE-ESTACAS E EQUIPAMENTOS DE PERFURAÇÃO COM OPERADOR	5,00
4399101	17.11	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	5,00
4399102	14.06	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	5,00
4399103	7.02	OBRAS DE ALVENARIA	5,00
4399104	3.04.	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	5,00
4399105	7.02	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	5,00
4399199	7.02	CONSTRUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS (INFRA-ESTRUTURA)	5,00
4399199	7.02	SERVIÇOS DE CONCRETAGEM	5,00
4399199	7.02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00
4399199	7.10	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR, ÁGUA OU SEMELHANTES	5,00
4512901	10.05	INTERMEDIÁRIOS NA VENDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATACADISTA E VAREJISTA	5,00
4512901	10.09	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5,00
4512902	10.05	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5,00
4512902	10.05	CORRETORA DE VEÍCULOS (EM CONSIGNAÇÃO)	5,00
4520001	14.01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5,00
4520001	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5,00
4520002	14.12	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5,00
4520002	14.12	LANTERNAGEM OU FUNILARIA COM OU SEM PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5,00
4520003	14.01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5,00
4520003	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5,00
4520004	14.01	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5,00
4520005	14.01	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5,00
4520006	14.04	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	5,00



4520007	14.01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	5,00
4520007	14.06	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	5,00
4520007	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	5,00
4520008	14.11	SERVIÇOS DE CAPOTARIA	5,00
4520008	14.11	TAPEÇARIA E REFORMA DE ESTOFAMENTOS EM GERAL.	5,00
4530706	10.09	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	5,00
4542101	10.09	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	5,00
4542101	10.05	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	5,00
4542102	10.05	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	5,00
4543900	14.01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	5,00
4611700	10.09	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS	5,00
4612500	10.09	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS	5,00
4613300	10.09	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS	5,00
4614100	10.09	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES	5,00
4615000	10.09	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO	5,00
4616800	10.09	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM	5,00
4617600	10.09	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	5,00
4618401	10.09	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	5,00
4618402	10.09	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	5,00
4618403	10.09	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	5,00
4618499	10.09	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00
4619200	10.09	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	5,00
4644301	14.05	SERVIÇOS DE FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO PRÓPRIOS	5,00
4644302	14.05	SERVIÇOS DE FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO VETERINÁRIO PRÓPRIOS	5,00
4751202	14.01	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5,00
4771702	4.07	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	5,00
4789099	14.07	COLOCAÇÃO DE MOLDURAS E CONGÊNERES	5,00



4912402	16.01	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E EM REGIÃO METROPOLITANA	5,00
4912403	16.01	TRANSPORTE METROVIÁRIO	5,00
4921301	16.01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL	2,00
4923001	16.01	SERVIÇO DE TÁXI	5,00
4923001	16.01	SERVIÇO DE MOTO TAXI	5,00
4923002	16.01	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	5,00
4924800	16.01	TRANSPORTE ESCOLAR	2,00
4929901	16.01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	2,00
4929903	16.01	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL	5,00
4929903	9.02	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	5,00
4929904	9.02	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	5,00
4929999	16.01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL	5,00
4929999	16.01	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - MUNICIPAL	5,00
4930201	16.01	TRANSPORTE RODOVIÁRIA DE MEDICAMENTOS NÃO CONTROLADOS, MUNICIPAL	5,00
4930201	16.01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MUNICIPAL	5,00
4930201	16.01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	5,00
4930203	16.01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PRODUTOS PERIGOSOS	5,00
4930204	16.01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE MUDANÇAS	5,00
4940000	14.01	MANUTENÇÃO DE DUTOS DE TRANSPORTE	5,00
4940000	3.04.	TRANSPORTE DUTOVIÁRIO	5,00
4950700	16.01	TRENS TURÍSTICOS, TELEFÉRICOS E SIMILARES	5,00
5003020	14.05	BENEFICIAMENTO DE CARVÃO MINERAL	5,00
5021101	16.01	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA	5,00
5022001	16.01	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA	5,00
5030101	16.01	NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO	5,00
5030102	16.01	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO	5,00
5030103	20.01	SERVIÇO DE REBOCADORES E EMPURRADORES	4,00
5091201	16.01	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL	5,00
5091201	16.01	TRANSPORTE DE CARGAS POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL	5,00
5099801	16.01	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS	5,00
5099899	16.01	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00
5112901	16.01	SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO MUNICIPAL	5,00



5112999	16.01	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS NÃO-REGULAR MUNICIPAL	5,00
5120000	16.01	TRANSPORTE AÉREO DE CARGA MUNICIPAL	5,00
5211701	11.04	ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT	5,00
5211702	11.04	GUARDA-MÓVEIS	5,00
5211799	11.04	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS	5,00
5212500	11.04	CARGA E DESCARGA	5,00
5221400	22.01	CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS	5,00
5222200	20.03	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS	5,00
5222200	20.03	OPERAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E SERVIÇOS RELACIONADOS	5,00
5223100	11.01	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	5,00
5229001	17.02	SERVIÇOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TÁXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA	5,00
5229002	16.01	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	5,00
5229099	11.02	MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO	5,00
5229099	11.03	SERVIÇOS DE ESCOLTA NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS ESPECIAIS, INTRAMUNICIPAL	5,00
5229099	11.04	SERVIÇOS DE GUARDA-VOLUMES EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS	5,00
5229099	14.05	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOCOMOTIVAS	5,00
5229099	14.05	SERVIÇOS DE LIQUEFAÇÃO DE GÁS PARA FINS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS DUTOS MÓVEIS	5,00
5229099	16.01	SERVIÇOS DE TRANSLADO DE PASSAGEIROS NO TRANSPORTE TERRESTRE, INTRAMUNICIPAL	5,00
5229099	17.02	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
5229099	20.03	SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRAFEGO	5,00
5231101	20.01	ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA	4,00
5231102	20.01	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO	4,00
5231103	20.01	GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS	4,00
5232000	10.06	ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO	5,00
5239701	20.01	SERVIÇOS DE PRATICAGEM	4,00
5239799	11.02	SERVIÇOS DE GUARDA-VOLUMES, NO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	5,00
5239799	16.01	SERVIÇOS DE TRANSLADO DE PASSAGEIROS NO INTERIOR DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	5,00
5239799	20.01	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4,00
5240101	20.02	OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM	5,00
5240199	11.01	SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO E HANGARAGEM DE HELICÓPTEROS	5,00
5240199	11.02	SERVIÇOS DE GUARDA-VOLUMES, EM TERMINAIS AÉREOS	5,00
5240199	14.05	LIMPEZA DE AVIÕES, AERONAVES	5,00
5240199	14.11	MANUTENÇÃO DE INTERIOR DE AERONAVES (CARPETES E ESTOFADOS)	5,00
5240199	20.02	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM	5,00





5250801	33.01	COMISSARIA DE DESPACHOS	5,00
5250802	33.01	ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS	5,00
5250803	10.05	AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO	5,00
5250803	11.04	SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO E AGRUPAMENTO DE CARGAS NO TRANSPORTE AÉREO, FERROVIÁRIO E RODOVIÁRIO	5,00
5250804	17.03	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	5,00
5250805	17.03	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM	5,00
5310501	26.01	ATIVIDADES DO CORREIO NACIONAL	5,00
5310502	26.01	OUTROS SERVIÇOS DOS POSTOS DE CORREIO	5,00
5320201	26.01	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL	5,00
5320202	26.01	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	5,00
5510801	17.11	ADMINISTRADORA DE HOTÉIS	2,00
5510801	9.01	HOTÉIS	2,00
5510801	9.01	POUSADAS	2,00
5510802	9.01	APART-HOTÉIS	2,00
5510803	9.01	MOTÉIS	5,00
5590601	9.01	ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS	2,00
5590602	9.01	CAMPINGS	2,00
5590603	9.01	PENSÕES (ALOJAMENTO)	2,00
5590603	9.01	PENSÕES	2,00
5590699	9.01	OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	2,00
5611201	12.14	RESTAURANTES E SIMILARES COM FORNECIMENTO DE MÚSICA TRANSMITIDA POR QUALQUER PROCESSO	5,00
5611202	12.14	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPEC. EM SERVIR BEBIDAS COM FORNECIMENTO DE MÚSICA TRANSM. QUALQUER PROCESSO	5,00
5620102	17.10	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	5,00
5620103	17.10	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS	5,00
5811500	10.03	INTERMEDIÇÃO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS LITERÁRIAS	5,00
5811500	17.02	EDIÇÃO DE LIVROS	5,00
5811500	17.11	GESTÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS LITERÁRIAS	5,00
5812301	17.02	EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS	5,00
5812302	17.02	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS	5,00
5813100	17.02	EDIÇÃO DE REVISTAS	5,00
5819100	17.02	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	5,00
5821200	17.02	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS	5,00
5822101	17.02	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS	5,00
5822102	17.02	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS	5,00
5823900	17.02	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS	5,00



5829800	17.02	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	5,00
5911101	13.02	ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS	5,00
5911102	17.06	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE	5,00
5911199	13.02	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
5911199	13.02	FILMAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR PRODUTORES INDEPENDENTES	5,00
5912001	13.01	SERVIÇOS DE DUBLAGEM	5,00
5912002	13.01	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	5,00
5912099	13.02	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
5913800	10.10	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO	5,00
5914600	12.02	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA	5,00
5914600	12.02	EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS	5,00
5920100	13.01	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	5,00
6010100	17.06	VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TEXTOS DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PUBLICIDADE POR QUALQUER MEIO EM RÁDIO, TELEVISÃO E JORNAIS.	5,00
6022501	10.03	PROGRAMADORAS	5,00
6022502	10.03	ATIVIDADES RELACIONADAS À TELEVISÃO POR ASSINATURA, EXCETO PROGRAMADORAS	5,00
6190601	1.03	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES	5,00
6190602	1.03	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP	5,00
6190699	11.02	SERVIÇOS DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE	5,00
6190699	14.01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES	5,00
6190699	14.01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SUPORTES PARA CIRCUITOS DE DADOS	5,00
6190699	14.06	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES	5,00
6190699	14.06	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA CIRCUITOS DE DADOS	5,00
6190699	3.04.	PERMISSÃO DE USO DE POSTES, CABOS E CONDUTOS DE QUALQUER NATUREZA	5,00
6190699	31.01	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
6201500	1.07	SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE SITE, BANCO DE DADOS E SOFTWARE SOB ENCOMENDA	5,00
6201500	1.08	SERVIÇOS DE DESENHO DE PÁGINAS PARA A INTERNET - WEB DESIGN	5,00
6201501	1.01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	5,00
6201501	1.02	ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO COM O USO DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	5,00
6201501	1.04	ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA	5,00
6201501	1.05	FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESENVOLVIDOS SOB ENCOMENDA	5,00
6201501	1.07	SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE SITE, BANCO DE DADOS E SOFTWARE SOB ENCOMENDA	5,00
6201502	1.08	WEB DESIGN	5,00





6202300	1.01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	5,00
6202300	1.05	LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	5,00
6202300	10.09	REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE CUSTOMIZÁVEIS	5,00
6203100	1.04	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	5,00
6203100	1.05	LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	5,00
6203100	10.09	REPRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	5,00
6204000	1.06	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5,00
6209100	1.07	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5,00
6209100	1.07	OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00
6209100	1.07	SUPORTE TÉCNICO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCO DE DADOS	5,00
6311900	1.03	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	5,00
6311900	1.03	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PÁGINAS, SITES E DADOS - WEB HOSTING	5,00
6311900	12.09	ALUGUEL DE HORA EM COMPUTADOR	5,00
6311900	13.03	DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS	5,00
6311900	12.09	BILHAR, SINUCA, PEBOLIM E OUTROS JOGOS NÃO ELETRÔNICOS	5,00
6319400	1.03	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	5,00
6319400	1.03	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO ON LINE DE CONTEÚDO	5,00
6319400	1.03	SITE DE BUSCA NA INTERNET	5,00
6319400	1.08	CONFECÇÃO DE PÁGINA NA INTERNET	5,00
6319400	12.12	SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA ATRAVÉS DA INTERNET	5,00
6319400	1.08	CONFECÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINA NA INTERNET	5,00
6391700	10.07	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS	5,00
6399200	17.01	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
6399200	1.08	OUTROS SERVIÇOS DE PÁGINAS ELETRÔNICAS	5,00
6421200	15.01	BANCOS COMERCIAIS	5,00
6421200	15.02	ABERTURA DE CONTAS EM GERAL	5,00
6421200	15.03	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COFRES PARTICULARES, DE TERMINAIS ELETRÔNICOS, DE TERMINAIS DE ATENDIMENTO E DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	5,00
6421200	15.04	FORNECIMENTO OU EMISSÃO DE ATESTADOS EM GERAL, INCLUSIVE ATESTADO DE IDONEIDADE, ATESTADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA E CONGÊNERES.	5,00
6421200	15.05	CADASTRO, ELABORAÇÃO DE FICHA CADASTRAL, RENOVAÇÃO CADASTRAL E CONGÊNERES, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS CCF OU EM QUAISQUER OUTROS BANCOS CADASTRAIS	5,00
6421200	15.06	EMISSÃO, REEMISSÃO E FORNECIMENTO DE AVISOS, COMPROVANTES E DOCUMENTOS EM GERAL	5,00



6421200	15.07	ACESSO, MOVIMENTAÇÃO, ATENDIMENTO E CONSULTA A CONTAS EM GERAL, POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO, INCLUSIVE POR TELEFONE, FAC-SIMILE E TELEX, ACESSO A TERMINAIS DE ATENDIMENTO, INCLUSIVE VINTE E QUATRO HORFAS; ACESSO A OUTRO BANCO E À REDE COMPARTILHADA; FORNECIMENTO DE SALDO, EXTRATO E AS DEMAIS INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONTAS SEM GERAL, POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO	5,00
6421200	15.11	DEVOLUÇÃO DE TÍTULOS, PROTESTO DE TÍTULOS, SUSTAÇÃO DE PROTESTO, MANUTENÇÃO DE TÍTULOS, REAPRESENTAÇÃO DE TÍTULOS, E DEMAIS SERVIÇOS A ELES RELACIONADOS	5,00
6421200	15.13	SERVIÇOS RELACIONADOS A OPERAÇÕES DE CÂMBIO EM GERAL	5,00
6421200	15.14	FORNECIMENTO, EMISSÃO, REEMISSÃO, RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES E CONGÊNERES	5,00
6421200	15.15	COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E TÍTULOS QUAISQUER	5,00
6421200	15.16	EMISSÃO, REEMISSÃO, LIQUIDAÇÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E BAIXA DE ORDENS DE PAGAMENTO E SIMILARES	5,00
6421200	15.17	EMISSÃO, FORNECIMENTO, DEVOLUÇÃO, SUSTAÇÃO, CANCELAMENTO E OPOSIÇÃO DE CHEQUES QUAISQUER	5,00
6421200	15.18	SERVIÇOS RELACIONADOS A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, AVALIAÇÃO E VISTORIA DE IMÓVEL OU OBRA, ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA, EMISSÃO, REEMISSÃO, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATO, EMISSÃO E REEMISSÃO DO TERMO DE QUITAÇÃO E OS DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS A CRÉDITO IMOBILIÁRIO	5,00
6422100	15.01	BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL	5,00
6423900	15.01	CAIXAS ECONÔMICAS	5,00
6424701	15.01	BANCOS COOPERATIVOS	5,00
6424702	15.01	COOPERATIVAS CENTRAIS DE CRÉDITO	5,00
6424703	15.01	COOPERATIVAS DE CRÉDITO MÚTUO	5,00
6424704	15.01	COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL	5,00
6431000	15.01	BANCOS MÚLTIPLOS, SEM CARTEIRA COMERCIAL	5,00
6432800	15.01	BANCOS DE INVESTIMENTO	5,00
6433600	15.01	BANCOS DE DESENVOLVIMENTO	5,00
6435201	15.18	SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	5,00
6435202	15.01	ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO	5,00
6435203	15.18	COMPANHIAS HIPOTECÁRIAS	5,00
6436100	15.01	SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FINANCEIRAS	5,00
6437900	15.01	SOCIEDADES DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR	5,00
6438701	15.13	BANCOS DE CÂMBIO	5,00
6438799	10.09	OUTRAS INSTITUIÇÕES DE INTERMEDIÇÃO NÃO-MONETÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
6440900	15.09	ARRENDAMENTO MERCANTIL	2,00
6450600	15.01	SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO	5,00
6461100	17.11	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5,00
6462000	17.11	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	5,00



6463800	17.11	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS	5,00
6470101	15.01	FUNDOS DE INVESTIMENTO, EXCETO PREVIDENCIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS	5,00
6470102	15.01	FUNDOS DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIOS	5,00
6470103	15.01	FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS	5,00
6491300	10.04	SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL - FACTORING	5,00
6491300	17.22	ASSESSORIA, ANÁLISE, AVALIAÇÃO, ATENDIMENTO, CONSULTA, CADASTRO, SELEÇÃO, GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS A RECEBER OU A PAGAR E, EM GERAL, RELACIONADOS A OPERAÇÃO DE FATURIZAÇÃO (FACTORING)	5,00
6492100	10.02	SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS	5,00
6493000	15.01	ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS	5,00
6499901	15.01	CLUBES DE INVESTIMENTO	5,00
6499902	15.01	SOCIEDADES DE INVESTIMENTO	5,00
6499903	15.01	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO	5,00
6499904	15.01	CAIXAS DE FINANCIAMENTO DE CORPORAÇÕES	5,00
6499905	15.08	CONCESSÃO DE CRÉDITO PELAS OSCIP	5,00
6499999	10.05	CASAS DE PENHOR	5,00
6499999	15.01	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
6511101	10.01	SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA	3,00
6511102	25.03	PLANOS DE AUXÍLIO-FUNERAL	5,00
6512000	10.01	SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA	3,00
6520100	10.01	SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS SAÚDE	3,00
6530800	10.01	RESSEGUROS	3,00
6541300	10.01	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA	5,00
6542100	10.01	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA	5,00
6550200	4.22	PLANOS DE SAÚDE	2,00
6550200	4.23	OUTROS PLANOS DE SAÚDE QUE SE CUMPRAM ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CONTRATADOS, CREDENCIADOS, COOPERADOS OU APENAS PAGOS PELO OPERADOR DO PLANO MEDIANTE INDICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	2,00
6611801	10.02	BOLSA DE VALORES	5,00
6611802	10.02	BOLSA DE MERCADORIAS	5,00
6611803	10.02	BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS	5,00
6611804	17.11	ADMINISTRAÇÃO DE MERCADOS DE BALCÃO ORGANIZADOS	5,00
6612601	10.02	CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5,00
6612602	10.10	DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5,00
6612603	15.13	CORRETORAS DE CÂMBIO	5,00
6612604	10.02	CORRETORAS DE CONTRATOS DE MERCADORIAS	5,00
6612605	10.02	AGENTES DE INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5,00
6613400	15.01	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO	5,00



6619301	15.12	SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA	5,00
6619302	15.10	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5,00
6619303	10.09	REPRESENTAÇÃO DE BANCOS ESTRANGEIROS	5,00
6619304	15.07	CAIXAS ELETRÔNICOS	5,00
6619305	15.01	OPERADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO	5,00
6619399	17.01	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
6621501	18.01	PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS	5,00
6621502	17.15	AUDITORIA ATUARIAL	5,00
6621502	17.17	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL	5,00
6622300	10.01	CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE	5,00
6629100	17.01	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
6630400	15.01	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO	5,00
6810202	-	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	-----
6821801	10.05	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	5,00
6821802	10.05	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS	5,00
6821802	3.03	LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE ESTANDES OU BOX EM SHOPPING, FEIRAS E EMPREENDIMENTOS SEMELHANTES, A CARGO DO PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO	5,00
6822600	17.11	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA	5,00
6911701	17.13	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	5,00
6911702	17.08	ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA	5,00
6911702	17.14	ARBITRAGEM DE QUALQUER ESPÉCIE, INCLUSIVE JURÍDICA	5,00
6911703	10.03	AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	5,00
6911703	3.02.	CESSÃO DE DIREITO DE USO DE MARCAS E DE SINAIS DE PROPAGANDA	5,00
6912500	21.01	CARTÓRIOS	5,00
6912500	21.01	CARTÓRIOS E NOTÁRIOS	5,00
6920601	17.18	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	5,00
6920602	17.01	ATIVIDADES DE CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA	5,00
6920602	17.15	ATIVIDADES DE AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA	5,00
7020400	10.09	ATIVIDADE DE LOBISTA	5,00
7020400	17.01	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	5,00
7020400	17.01	CONSULTORIA EM NEGOCIAÇÃO TRABALHISTA	5,00
7020400	17.16	ANÁLISE DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	5,00
7020400	17.19	CONSULTORIA FINANCEIRA A EMPRESAS	5,00
7103020	14.05	PELOTIZAÇÃO, SINTERIZAÇÃO E OUTROS BENEFICIAMENTOS DE MINÉRIO DE FERRO	5,00
7111100	7.01	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	5,00



7112000	7.01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	5,00
7112000	7.03	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	5,00
7112000	7.17	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	5,00
7119701	7.01	SERVIÇOS DE AGRIMENSURA	5,00
7119701	7.03	PROJETOS TOPOGRÁFICOS	5,00
7119701	7.18	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	5,00
7119702	7.03	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5,00
7119702	7.18	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS	5,00
7119703	32.01	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	5,00
7119704	17.08	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO	5,00
7119799	7.01	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
7119799	7.18	SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA	5,00
7120100	17.08	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	5,00
7120100	2.01.	ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	5,00
7120100	30.01	SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍMICA	5,00
7210000	2.01.	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	5,00
7219020	14.05	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE ALUMÍNIO	5,00
7220700	2.01.	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	5,00
7227020	14.05	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE ESTANHO	5,00
7235020	14.05	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE MANGANÊS	5,00
7243020	14.05	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS	5,00
7251000	14.05	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS RADIOATIVOS	5,00
7294010	14.05	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE NIÓBIO	5,00
7294020	14.05	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE TUNGSTÊNIO	5,00
7294030	14.05	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE NÍQUEL	5,00
7294050	14.05	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00
7311400	10.08	COLOCAÇÃO, EM NOME DE CLIENTES, DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EM JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, TELEVISÃO, INTERNET E EM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	5,00
7311400	17.06	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	5,00
7312200	-	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITARIOS	-----
7312200	10.08	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	5,00
7319001	17.06	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES	5,00
7319001	3.03	EXPLORAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES	5,00
7319002	17.06	PROMOÇÃO DE VENDAS	5,00
7319003	17.06	MARKETING DIRETO	5,00
7319004	17.01	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	5,00



7319099	17.06	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AÉREA	5,00
7319099	17.06	SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE	5,00
7319099	17.06	VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PUBLICIDADE	5,00
7319099	17.06	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
7320300	2.01.	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA	5,00
7410202	7.11	DESIGN DE INTERIORES	5,00
7410203	23.01	SERVIÇOS DE DESENHO INDUSTRIAL	5,00
7410203	32.01	DESIGN DE PRODUTO	5,00
7410203	32.01	DESIGN DE MODA	5,00
7410299	17.06	ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
7420001	13.02	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA	5,00
7420001	13.02	ATELIER FOTOGRÁFICO	5,00
7420002	13.02	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS	5,00
7420003	13.02	LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS	5,00
7420004	13.02	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	5,00
7420005	13.03	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM	5,00
7490101	17.02	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES	5,00
7490102	7.19	ESCAFANDRIA E MERGULHO	5,00
7490103	17.01	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS	5,00
7490104	10.02	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	5,00
7490104	3.03	EXPLORAÇÃO DE OUTRAS INSTALAÇÕES DE EVENTOS OU NEGÓCIOS DE QUALQUER NATUREZA	5,00
7490105	10.03	SERVIÇOS DE AGENTE DE OBRAS DE ARTE E LITERÁRIAS	5,00
7490105	10.09	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS	5,00
7490199	17.20	CONSULTORIA NA ÁREA DE ESTATÍSTICA	5,00
7490199	31.01	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
7490199	36.01	SERVIÇOS DE METEOROLOGIA	5,00
7490199	7.20	NUCLEAÇÃO E BOMBARDEAMENTO DE NUVENS E CONGÊNERES	5,00
7500100	5.01	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	5,00
7500100	5.02	CLÍNICA, CONSULTÓRIO OU HOSPITAL VETERINÁRIO	5,00
7500100	5.03	LABORATÓRIO DE ANÁLISE VETERINÁRIA	5,00
7500100	5.05	BANCO DE SANGUE E DE ÓRGÃOS DE ANIMAIS	5,00
7500100	5.06	COLETA DE MATERIAIS BIOLÓGICOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA USO VETERINÁRIO	5,00
7500100	5.07	AMBULÂNCIA PARA ANIMAIS	5,00
7500100	5.09	PLANOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA	5,00
7500100	5.01	SERVIÇOS DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	5,00
7500100	5.02	HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, PRONTOS-SOCORROS E CONGÊNERES, NA ÁREA VETERINÁRIA.	5,00





7500100	5.03	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE NA ÁREA VETERINÁRIA.	5,00
7500100	5.05	BANCOS DE SANGUE E DE ÓRGÃOS E CONGÊNERES NA ÁREA VETERINÁRIA.	5,00
7500100	5.06	COLETA DE SANGUE, LEITE, TECIDOS, SÊMEN, ÓRGÃOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS DE QUALQUER ESPÉCIE NA ÁREA VETERINÁRIA.	5,00
7500100	5.07	UNIDADE DE ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA OU TRATAMENTO MÓVEL E CONGÊNERES NA ÁREA VETERINÁRIA.	5,00
7711000	-	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	-----
7719501	-	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS	-----
7719502	-	LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO	-----
7719599	-	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	-----
7721700	-	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	-----
7722500	-	ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES	-----
7723300	-	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS	-----
7729201	-	ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS	-----
7729202	-	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	-----
7729203	-	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	-----
7729299	-	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	-----
7731400	-	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	-----
7731400	15.09	LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	2,00
7732201	-	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	-----
7732202	15.09	LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES	2,00
7732202	3.05.	ALUGUEL DE ANDAIMES	5,00
7733100	-	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	-----
7733100	15.09	LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	2,00
7739001	-	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR	-----
7739001	15.09	LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO	2,00
7739002	-	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	-----
7739002	15.09	LEASING OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES	2,00
7739003	-	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	-----
7739003	15.09	LEASING OPERACIONAL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	2,00
7739099	-	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	-----
7740300	17.07	VENDA E LICENCIAMENTO DE FRANQUIA, FRANCHISING	5,00
7740300	17.11	GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	5,00



7810800	17.04	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA	5,00
7820500	17.05	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	5,00
7830200	17.05	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	5,00
7911200	9.02	AGÊNCIAS DE VIAGENS	5,00
7912100	9.02	OPERADORES TURÍSTICOS	5,00
7912100	9.03	SERVIÇOS DE GUIA TURÍSTICO	5,00
7990200	9.02	AGÊNCIA DE VENDA DE INGRESSOS PARA TEATROS, CINEMAS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS	5,00
7990200	9.02	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00
7990200	9.02	AGENCIAMENTO OU VENDA DE INGRESSOS PARA TEATROS, CINEMAS, E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS	5,00
8011101	11.02	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	5,00
8011102	5.08	SERVIÇOS DE ADESTRAMENTO DE CÃES DE GUARDA	5,00
8012900	26.01	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES	5,00
8020001	11.02	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	5,00
8020001	14.01	REPARAÇÃO OU AJUSTE MECÂNICO DE COFRES, TRANCAS E TRAVAS	5,00
8020001	14.06	INSTALAÇÃO DE COFRES, TRANCAS E TRAVAS	5,00
8020002	11.02	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	5,00
8030700	34.01	ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR	5,00
8100010	14.05	EXTRAÇÃO DE ARDÓSIA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	5,00
8100020	14.05	EXTRAÇÃO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	5,00
8100030	14.05	EXTRAÇÃO DE MÁRMORE E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	5,00
8100040	14.05	EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	5,00
8100060	14.05	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	5,00
8100070	14.05	EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	5,00
8100080	14.05	EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	5,00
8100090	14.05	EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	5,00
8100100	14.05	BENEFICIAMENTO DE GESSO E CAULIM ASSOCIADO À EXTRAÇÃO	5,00
8100990	14.05	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	5,00
8111700	17.05	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	5,00
8111700	17.05	SERVIÇO DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS	5,00
8121400	7.10	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	5,00
8122200	7.13	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	5,00
8129000	7.10	SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS	5,00
8129000	7.10	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS	5,00
8129000	7.10	SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS	5,00
8129000	7.10	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00





8129000	7.13	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS	5,00
8129000	14.05	LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DE AERONAVES, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS EM GERAL	5,00
8129000	7.10	SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL E TRATAMENTO DE PISCINAS	5,00
8130300	7.01	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	5,00
8211300	17.02	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	5,00
8211300	3.03	EXPLORAÇÃO DE ESCRITÓRIO VIRTUAL	5,00
8219901	13.03	FOTOCÓPIAS	5,00
8219999	17.02	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00
8219999	13.03	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	5,00
8220200	17.02	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	5,00
8230001	17.09	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	5,00
8230001	17.23	SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CONGÊNERES	5,00
8230001	3.03	EXPLORAÇÃO DE CENTROS DE CONVENÇÕES E AUDITÓRIOS	5,00
8230002	3.03.	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	5,00
8230002	3.03	EXPLORAÇÃO DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS	5,00
8291100	17.21	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS	5,00
8292000	14.05	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO	5,00
8299701	17.01	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA	5,00
8299702	17.11	EMIÇÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES	5,00
8299703	24.01	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO	5,00
8299703	24.01	CONFECÇÃO DE CARIMBOS	5,00
8299704	17.12	LEILOEIROS INDEPENDENTES	5,00
8299705	17.01	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO	5,00
8299706	19.01	CASAS LOTÉRICAS	5,00
8299707	12.17	SALAS DE ACESSO À INTERNET	5,00
8299799	10.09	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA, EXCETO DE BANCOS ESTRANGEIROS	5,00
8299799	11.04	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	5,00
8299799	13.01	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA TELEFONE	5,00
8299799	14.01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AQUÁRIOS	5,00
8299799	15.10	POSTO, AGÊNCIA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PARA PAGAMENTO DE CONTAS DE LUZ, GÁS, ETC	5,00
8299799	17.01	SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO POR EMPRESA PRIVADA	5,00
8299799	17.01	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
8299799	17.06	SERVIÇO DE CARTAZISTA	5,00
8299799	17.06	SERVIÇO DE PINTURA DE FAIXAS	5,00



8299799	17.11	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	5,00
8299799	18.01	SERVIÇOS DE VISTORIA DE AUTOMÓVEIS	5,00
8299799	23.01	SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA	5,00
8299799	26.01	SERVIÇO DE COLETA DE BOTIJÃO DE GÁS	5,00
8299799	26.01	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	5,00
8299799	28.01	SERVIÇO DE AVALIADOR, EXCETO DE SEGUROS E DE IMÓVEIS	5,00
8511200	4.17	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	5,00
8511200	4.17	SERVIÇOS DE CRECHE OU CONGÊNERES	5,00
8512100	8.01	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	2,00
8513900	8.01	ENSINO FUNDAMENTAL	2,00
8520100	8.01	ENSINO MÉDIO	2,00
8531700	8.01	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO	5,00
8532500	8.01	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	5,00
8532500	8.01	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO	5,00
8533300	8.01	EDUCAÇÃO SUPERIOR - MESTRADO, DOUTORADO, PÓS-DOUTORADO	5,00
8533300	8.02	EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESPECIALIZAÇÃO	5,00
8541400	8.01	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO	5,00
8542200	8.01	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO	5,00
8550301	17.11	ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES	5,00
8550302	17.01	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	5,00
8591100	8.02	ENSINO DE ESPORTES	5,00
8592901	8.02	ENSINO DE DANÇA	5,00
8592902	8.02	ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA	5,00
8592903	8.02	ENSINO DE MÚSICA	5,00
8592999	8.02	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	5,00
8593700	8.02	ENSINO DE IDIOMAS	5,00
8599601	8.02	FORMAÇÃO DE CONDUTORES	5,00
8599602	8.02	CURSOS DE PILOTAGEM	5,00
8599603	8.02	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA	5,00
8599604	8.02	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	5,00
8599605	8.02	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS	5,00
8599699	8.02	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
8610101	4.01	ATIVIDADES DE MEDICINA E BIOMEDICINA	5,00
8610101	4.07	SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	5,00
8610101	4.01	SERVIÇO DE MEDICINA E BIOMEDICINA	5,00
8610101	4.03	SERVIÇO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	5,00
8610101	4.07	OUTROS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	5,00



8610102	4.03	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	2,00
8610102	4.03	SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	2,00
8621601	4.21	UTI MÓVEL	5,00
8621602	4.21	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL	5,00
8622400	4.21	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	5,00
8630501	4.03	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	2,00
8630501	4.03	SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	2,00
8630502	4.03	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	2,00
8630502	4.03	SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	2,00
8630503	4.01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	5,00
8630503	4.01	SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL RESTRITO A CONSULTAS	5,00
8630504	4.12	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	5,00
8630504	4.12	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	5,00
8630506	4.06	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA	5,00
8630507	4.18	ATIVIDADES DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	5,00
8630599	4.01	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
8640201	4.02	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	2,00
8640201	4.02	LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLÓGICA, CITOPATOLÓGICA, DE MATERIAL GENÉTICO E CONGÊNERES	2,00
8640202	4.03	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	2,00
8640202	4.03	LABORATÓRIOS CLÍNICOS, EXCETO ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLÓGICAS, CITOPATOLÓGICAS E DE MATERIAL GENÉTICO	2,00
8640203	4.09	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	5,00
8640204	4.02	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	2,00
8640204	4.02	SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, ENDOSCOPIA, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA, ELETRICIDADE MÉDICA, AUDIOMETRIA E CONGÊNERES	2,00
8640205	4.02	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA	2,00
8640206	4.02	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	2,00
8640206	4.02	SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, HEMOTERAPIA, LITOTRIPSIA E CONGÊNERES	2,00
8640207	4.02	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	2,00
8640207	4.02	OUTROS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	2,00
8640208	4.02	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	2,00
8640209	4.02	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	2,00
8640210	4.02	SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA	2,00



8640211	4.02	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA	2,00
8640212	4.09	SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA	5,00
8640213	4.09	SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA	5,00
8640214	4.19	SERVIÇOS DE BANCOS DE SANGUE, LEITE, PELE, OLHOS, ÓVULOS, SÊMEN, CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	5,00
8640214	4.20	COLETA DE SANGUE, LEITE, TECIDOS, SÊMEN, ÓRGÃOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS DE QUALQUER ESPÉCIE.	5,00
8640299	4.09	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
8650001	4.06	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	5,00
8650002	4.10	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	5,00
8650003	4.15	ATIVIDADES DE PSICANÁLISE	5,00
8650003	4.16	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA	5,00
8650004	4.08	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	5,00
8650005	4.08	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL	5,00
8650006	4.08	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	5,00
8650007	4.10	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL	5,00
8650099	4.04	SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	5,00
8650099	4.09	SERVIÇOS DE QUIROPRAXIA	5,00
8650099	4.09	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
8650099	4.13	ATIVIDADES DE ORTÓPTICA	5,00
8650099	4.13	SERVIÇOS DE ORTÓPTICA	5,00
8660700	17.11	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE	5,00
8690901	4.09	ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA	5,00
8690902	4.19	ATIVIDADES DE BANCOS DE LEITE HUMANO	5,00
8690903	4.05	SERVIÇOS DE ACUPUNTURA	5,00
8690904	4.09	ATIVIDADES DE PODOLOGIA	5,00
8690999	4.09	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
8690999	4.11	SERVIÇOS DE PARTEIRA	5,00
8711501	4.03	CENTRO MÉDICO GERIÁTRICO	2,00
8711501	4.17	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS	5,00
8711501	4.17	SERVIÇOS DE CASAS DE REPOUSO E DE RECUPERAÇÃO, ASILOS E CONGÊNERES	5,00
8711502	4.17	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	5,00
8711503	4.17	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	5,00
8711503	4.17	CASAS DE REPOUSO PARA CONVALESCENTES E IMONODEPRIMIDOS	5,00
8711503	4.03	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA POR CLÍNICA ESPECIALIZADA	2,00
8711504	4.17	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS	5,00
8711505	4.17	CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS	5,00



8711506	4.17	CLÍNICAS PARA EXAMES DE CONDUTORES	5,00
8712300	4.21	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO	5,00
8720401	4.17	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	5,00
8720499	4.17	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
8730101	4.17	ORFANATOS	5,00
8730102	4.17	ALBERGUES ASSISTENCIAIS	5,00
8730199	4.17	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
8800600	27.01	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	5,00
8924020	14.05	BENEFICIAMENTO DE SAL-GEMA	5,00
8924030	14.05	BENEFICIAMENTO DE SAL MARINHO	5,00
8932000	14.05	BENEFICIAMENTO DE GEMAS	5,00
8991010	14.05	BENEFICIAMENTO DE GRAFITA	5,00
8991990	14.05	BENEFICIAMENTO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00
9001901	12.01	ESPETÁCULOS TEATRAIS	5,00
9001901	12.13	PRODUÇÃO TEATRAL	5,00
9001902	12.13	PRODUÇÃO MUSICAL	5,00
9001902	12.16	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MÚSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MÚSICAIS	5,00
9001903	12.13	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	5,00
9001904	12.03	ESPETÁCULO CIRCENSE	5,00
9001904	12.13	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES	5,00
9001905	12.13	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	5,00
9001906	12.14	FORNECIMENTO DE MÚSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NÃO, MEDIANTE TRANSMISSÃO POR QUALQUER PROCESSO	5,00
9001906	31.01	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	5,00
9001906	31.01	ATIVIDADE DE EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ COM OPERADOR	5,00
9001906	31.01	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LIGADA ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CÊNICAS	5,00
9001999	12.04	ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E RÁDIO	5,00
9001999	12.13	ESPETÁCULO PIROTÉCNICO	5,00
9001999	12.13	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00
9001999	12.04	PROGRAMAS DE AUDITÓRIO	5,00
9002701	12.08	ATIVIDADES DE ESCRITORES	5,00
9002701	13.02	ATIVIDADE DE CRIADOR DE DESENHO ANIMADO	5,00
9002701	35.01	ATIVIDADES LITERÁRIAS	5,00
9002701	35.01	ATIVIDADE DE JORNALISTA INDEPENDENTE	5,00



9002701	37.01	ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS	5,00
9002701	40.01	OBRAS DE ARTGE SOB ENCOMENDA	5,00
9002702	14.01	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	5,00
9003500	3.03.	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS	5,00
9003500	3.03.	CASA DE CULTURA, ESPETÁCULOS OU SHOWS	5,00
9003500	3.03	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS	5,00
9003500	3.03	EXPLORAÇÃO DE CASA DE CULTURA, ESPETÁCULOS OU SHOWS	5,00
9101500	11.04	ATIVIDADE DE ARQUIVO	5,00
9101500	29.01	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS	5,00
9102301	38.01	ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES	5,00
9102302	7.05	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS	5,00
9103100	12.05	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	5,00
9106000	7.19	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5,00
9106000	7.19	SERVIÇOS DE LIQUEFAÇÃO E REGASEIFICAÇÃO DE GÁS NATURAL, NA MINA, PARA TRANSPORTE	5,00
9106000	7.19	SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, REALIZADO POR TERCEIROS, EXCETO A PROSPECÇÃO	5,00
9200301	19.01	CASAS DE BINGO	5,00
9200302	12.10	EXPLORAÇÃO DE APOSTAS EM CORRIDAS DE CAVALOS	5,00
9200399	19.01	EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00
9311500	17.11	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES	5,00
9311500	3.03	EXPLORAÇÃO DE ESTÁDIO, CANCHAS, GINÁSIO OU QUADRA ESPORTIVA	5,00
9312300	12.05	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES	5,00
9313100	6.04	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	5,00
9313100	6.04	GINÁSTICA, MUSCULAÇÃO, DANÇA, ESPORTES, NATAÇÃO, ARTES MARCIAIS E DEMAIS ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	5,00
9319101	12.13	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	5,00
9319199	12.05	ATIVIDADE DE PESCA ESPORTIVA E DE LAZER, PESQUE PAGUE	5,00
9319199	12.11	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA FÍSICA OU INTELLECTUAL, COM OU SEM A PARTICIPAÇÃO DO ESPECTADOR	5,00
9319199	6.04	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
9321200	12.05	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS	5,00
9321200	3.03	EXPLORAÇÃO DE PARQUES DE DIVERSÕES	5,00
9329801	12.06	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES	5,00
9329801	12.06	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA, CASAS NOTURNAS, RESTAURANTES E OUTROS	5,00





		<b>ESTABELECIMENTOS SIMILARES COM COBRANÇA DE COUVERT ARTÍSTICO E CONGÊNERES</b>	
9329802	12.09	EXPLORAÇÃO DE BOLICHES	5,00
9329802	12.09	EXPLORAÇÃO DE KARTS	5,00
9329803	12.09	EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE SINUCA, BILHAR E SIMILARES	5,00
9329803	12.09	BOLICHE	5,00
9329804	12.09	EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS	5,00
9329804	12.09	DIVERTIMENTO ELETRÔNICO, INCLUSIVE VITROLA AUTOMÁTICA, CABINES PRIVÊ, JOGOS POR COMPUTADOR, VIDEOGAMES, VIDEOKÊ E DEMAIS EQUIPAMENTOS ACIONADOS POR FICHAS, CARTÕES, OU QUAISQUER OUTROS DISPOSITIVOS	5,00
9329899	11.01	SERVIÇOS DE ESTADIA DE BARCOS, LANCHAS, IATES E JET SKI	5,00
9329899	12.05	EXPLORAÇÃO DE KARTS	5,00
9329899	12.05	AQUÁRIO PARA VISITAÇÃO	5,00
9329899	12.07	SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.	5,00
9329899	12.08	ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL	5,00
9329899	12.09	EXPLORAÇÃO DE JOGOS BILHAR E SNOOKER	5,00
9329899	12.17	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS	5,00
9329899	12.17	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00
9329899	16.01	TRANSPORTE EM VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL	5,00
9329899	16.01	EXPLORAÇÃO DE TRENZINHO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS	5,00
9329899	9.02	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA FINS RECREATIVOS	5,00
9329899	12.08	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.	5,00
9329899	16.01	EXPLORAÇÃO DE ÔNIBUS OU TRENZINHO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS	5,00
9493600	12.15	ATIVIDADE DE BLOCOS CARNAVALESCOS	5,00
9511800	14.01	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	5,00
9511800	14.02	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5,00
9511800	14.02	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5,00
9512600	14.01	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5,00
9512600	14.02	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONE	5,00
9521500	14.01	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	5,00
9521500	14.01	CONSERTO DE ELETRODOMÉSTICOS	5,00
9521500	14.06	INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS	5,00
9529101	14.01	REPARAÇÃO DE CALÇADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM	5,00
9529102	24.01	CHAVEIROS	5,00
9529102	24.01	SERVIÇOS DE CHAVEIROS	5,00



9529103	14.01	REPARAÇÃO DE RELÓGIOS	5,00
9529104	14.01	REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO-MOTORIZADOS	5,00
9529104	14.04	CONCERTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DE BICICLETAS	5,00
9529104	14.05	SERVIÇOS DE PINTURA DE BICICLETAS, TRICICLOS E DE OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS	5,00
9529104	14.06	INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM BICICLETAS	5,00
9529105	14.01	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	5,00
9529105	14.11	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA	5,00
9529106	14.01	REPARAÇÃO DE JÓIAS	5,00
9529199	14.01	CONCERTO DE ARMAS DE FOGO	5,00
9529199	14.02	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00
9529199	14.05	ATIVIDADE DE AMOLADOR DE FACAS	5,00
9529199	14.09	SERVIÇOS DE CONCERTO E RECUPERACAO DE ROUPAS	5,00
9601701	14.10	LAVANDERIAS	5,00
9601702	14.10	TINTURARIAS	5,00
9601703	-	ALUGUEL E LOCAÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO	-----
9601703	14.10	TOALHEIROS	5,00
9602501	6.01	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	5,00
9602501	6.01	CABELEIREIROS, SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS, MANICUROS, PEDICUROS E CONGÊNERES	5,00
9602502	6.02	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	5,00
9602502	6.05	CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO	5,00
9602502	6.02	SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO OU CONGÊNERES	5,00
9602502	6.05	CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO, SPA E CONGÊNERES	5,00
9603301	25.04	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	5,00
9603301	25.04	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE JAZIGOS E CEMITÉRIOS	5,00
9603302	25.02	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	5,00
9603303	25.01	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO	5,00
9603303	25.01	FUNERAIS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CAIXÃO, URNA OU ESQUIFES; ALUGUEL DE CAPELA; TRANSPORTE DO CORPO CADAVERÍCO; FORNECIMENTO DE FLORES, COROAS E OUTROS PARAMENTOS; DESEMBARAÇO DE CERTIDÃO DE ÓBITO; FORNECIMENTO DE VÉU, ESSA E OUTROS ADORNOS; EMBALSAMENTO, EMBELEZAMENTO, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO DE CADÁVERES.	5,00
9603304	25.01	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS	5,00
9603305	25.01	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO	5,00
9603399	25.01	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,00





9609201	6.02	SERVIÇOS DE ESTETICISTAS, MAQUIAGEM, TRATAMENTO DE PELE, TATUAGEM, PIERCING, E CONGÊNERES	5,00
9609202	17.01	AGÊNCIAS MATRIMONIAIS	5,00
9609204	12.09	EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE SERVIÇOS PESSOAIS ACIONADAS POR MOEDA	5,00
9609205	6.03	ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS	5,00
9609206	32.01	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCIN	5,00
9609207	5.08	ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	5,00
9609208	5.08	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	5,00
9609299	11.01	SERVIÇOS DE MANOBRISTAS	5,00
9609299	11.02	SERVIÇOS DE GUARDA DE PISCINA	5,00
9609299	14.05	SERVIÇOS DE ENGRAXATE	5,00
9609299	14.05	SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ESTOFADO - EXCETO DE VEÍCULOS	5,00
9609299	17.02	SERVIÇOS DE MENSAGENS FONADAS	5,00
9609299	17.05	SERVIÇOS DE BABY SITER	5,00
9609299	17.05	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,00
9609299	3.03.	SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS	5,00
9609299	3.03	EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS	5,00
9700500	11.02	GUARDA-COSTA	5,00
9700500	17.05	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	5,00
9904010	7.19	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO	5,00
9904020	7.19	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS	5,00
9904030	7.19	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	5,00

**ANEXO II - Lista de Serviços e Atividades Econômicas (CNAE) e respectivas alíquotas do ISSQN, das pessoas jurídicas obrigadas a emitir NFCe para pessoas físicas e jurídicas sem retenção na fonte do imposto (art. 20 do Decreto Municipal 3.725/17).**

**O referido Decreto Municipal alterou a lista dos serviços do art. 19 do Decreto Municipal 3.277/16, incluindo os serviços prestados por autoescolas, clínicas para exames de condutores, impressão de placas e inspeção veicular e vistorias.**

<b>CÓDIGO DO SERVIÇO (CNAE) - cServiço (U13) NT2013.005</b>	<b>ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS (LC 116/03) - cListServ (U06) NT2013.005</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>ALIQ.</b>
1412601	14.09	ATELIER DE COSTURA	5
1412602	14.09	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	5
1412603	14.09	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	5
1413402	14.09	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	5
1822901	14.08	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, DOURAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E CONGÊNERES	5
1822999	14.08	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	5
2212900	14.04	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS	5
4520004	14.01	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5
4520005	14.01	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5
4520006	14.04	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	5
4789099	14.07	COLOCAÇÃO DE MOLDURAS E CONGÊNERES	5
5223100	11.01	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	5
5320202	26.01	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	5
5510803	9.01	MOTÉIS	5
5611201	12.14	RESTAURANTES E SIMILARES COM FORNECIMENTO DE MÚSICA TRANSMITIDA POR QUALQUER PROCESSO	5



5611202	12.14	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPEC. EM SERVIR BEBIDAS COM FORNECIMENTO DE MÚSICA TRANSM. QUALQUER PROCESSO	5
5914600	12.02	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA	5
6311900	12.09	ALUGUEL DE HORA EM COMPUTADOR	5
6319400	12.12	SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA ATRAVÉS DA INTERNET	5
6912500	21.01	CARTÓRIOS E NOTÁRIOS	5
8219901	13.03	FOTOCÓPIAS (REPROGRAFIAS)	5
8299703	24.01	CONFEÇÃO DE CARIMBOS	5
8299707	12.17	SALAS DE ACESSO À INTERNET	5
8591100	8.02	ENSINO DE ESPORTES	5
8592901	8.02	ENSINO DE DANÇA	5
8592902	8.02	ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA	5
8592903	8.02	ENSINO DE MÚSICA	5
8592999	8.02	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	5
9001901	12.01	ESPETÁCULOS TEATRAIS	5
9001901	12.13	PRODUÇÃO TEATRAL	5
9001902	12.13	PRODUÇÃO MUSICAL	5
9001902	12.16	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS	5
9001903	12.13	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	5
9001904	12.03	ESPETÁCULO CIRCENSE	5
9001904	12.13	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES	5
9001905	12.13	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	5
9001906	31.01	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	5
9001906	31.01	ATIVIDADE DE EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ COM OPERADOR	5
9001906	31.01	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LIGADA ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CÊNICAS	5
9001906	12.14	FORNECIMENTO DE MÚSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NÃO, MEDIANTE TRANSMISSÃO POR QUALQUER PROCESSO	5



9001999	12.04	ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E RÁDIO	5
9001999	12.13	ESPETÁCULO PIROTÉCNICO	5
9001999	12.13	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5
9103100	12.05	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	5
9200302	12.10	EXPLORAÇÃO DE APOSTAS EM CORRIDAS DE CAVALOS	5
9312300	12.05	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES	5
9313100	6.04	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	5
9313100	6.04	GINÁSTICA, MUSCULAÇÃO, DANÇA, ESPORTES, NATAÇÃO, ARTES MARCIAIS E DEMAIS ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	5
9319101	12.13	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	5
9319199	12.05	ATIVIDADE DE PESCA ESPORTIVA E DE LAZER, PESQUE PAGUE	5
9319199	6.04	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5
9319199	12.11	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA FÍSICA OU INTELLECTUAL, COM OU SEM A PARTICIPAÇÃO DO ESPECTADOR	5
9321200	12.05	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS	5
9329801	12.06	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA, CASAS NOTURNAS, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES COM COBRANÇA DE COUVERT ARTÍSTICO E CONGÊNERES	5
9329802	12.09	EXPLORAÇÃO DE BOLICHES	5
9329803	12.09	EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE SINUCA, BILHAR E SIMILARES	5
9329804	12.09	EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS	5
9329804	12.09	DIVERTIMENTO ELETRÔNICO, INCLUSIVE VITROLA AUTOMÁTICA, CABINES PRIVÊ, JOGOS POR COMPUTADOR, VIDEOGAMES, VIDEOKÊ E DEMAIS EQUIPAMENTOS ACIONADOS POR FICHAS, CARTÕES, OU QUAISQUER OUTROS DISPOSITIVOS	5
9329899	12.05	EXPLORAÇÃO DE KARTS	5
9329899	12.05	AQUÁRIO PARA VISITAÇÃO	5
9329899	12.07	SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.	5
9329899	12.08	ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL	5
9329899	12.08	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.	5
9329899	12.09	EXPLORAÇÃO DE JOGOS BILHAR E SNOOKER	5
9329899	9.02	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA FINS RECREATIVOS	5



9329899	16.01	EXPLORAÇÃO DE ÔNIBUS OU TRENZINHO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS	5
9329899	11.01	SERVIÇOS DE ESTADIA DE BARCOS, LANCHAS, IATES E JET SKI	5
9493600	12.15	ATIVIDADE DE BLOCOS CARNAVALESCOS	5
9529102	24.01	CHAVEIROS	5
9529104	14.06	INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM BICICLETAS	5
9529104	14.05	SERVIÇOS DE PINTURA DE BICICLETAS, TRICICLOS E DE OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS	5
9529104	14.04	CONCERTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DE BICICLETAS	5
9529104	14.01	REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO-MOTORIZADOS	5
9529199	14.09	SERVIÇOS DE CONCERTO E RECUPERACAO DE ROUPAS	5
9602501	6.01	CABELEIREIROS, SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS, MANICUROS, PEDICUROS E CONGÊNERES	5
9602502	6.02	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	5
9602502	6.02	SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO OU CONGÊNERES	5
9609201	6.02	SERVIÇOS DE ESTETICISTAS, MAQUIAGEM, TRATAMENTO DE PELE, TATUAGEM, PIERCING, E CONGÊNERES	5
9609204	12.09	EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE SERVIÇOS PESSOAIS ACIONADAS POR MOEDA	5
9609299	11.01	SERVIÇOS DE MANOBRISTAS	5
8599601	8.02	FORMAÇÃO DE CONDUTORES	5
8599602	8.02	CURSOS DE PILOTAGEM	5
8299799	18.01	SERVIÇOS DE VISTORIA DE AUTOMÓVEIS	5
8711506	4.17	CLÍNICAS PARA EXAMES DE CONDUTORES	5